

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marapanim. Contratada: LUZIA DA COSTA LOBO BORGES 35316764234, CNPJ Nº. 26.861.613/0001-07. Contrato nº. 2017080203, Valor: R\$ 15.780,00. Vigência: 02/08/2017 a 31/12/2017. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Marapanim. Contratada: LUZIA DA COSTA LOBO BORGES 35316764234, inscrita no CNPJ Nº. 26.861.613/0001-07. Contrato nº. 2017080204, Valor: R\$ 25.300,00. Vigência: 02/08/2017 a 31/12/2017. Contratante: Prefeitura Municipal de Marapanim. Contratada: GOROROBA GRILL E ESPETARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 27.709.611/0001-60. Contrato nº. 2017070803, Valor: R\$ 12.375,00. Vigência: 07/08/2017 a 31/12/2017. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Marapanim. Contratada: GOROROBA GRILL E ESPETARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 27.709.611/0001-60. Contrato nº. 2017070804, Valor: R\$ 4.950,00. Vigência: 07/08/2017 a 31/12/2017.

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Marapanim. Contratada: GOROROBA GRILL E ESPETARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 27.709.611/0001-60. Contrato nº. 2017070805, Valor: R\$ 12.375,00. Vigência: 07/08/2017 a 31/12/2017. Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Marapanim. Contratada: GOROROBA GRILL E ESPETARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ Nº. 27.709.611/0001-60. Contrato nº. 2017070806, Valor: R\$ 19.800,00. Vigência: 07/08/2017 a 31/12/2017. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislações complementares e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Ronaldo José Neves Trindade
Prefeito Municipal

Protocolo: 214421

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. O Síndico do CONDOMÍNIO DO ESTACIONAMENTO PADRE PRUDÊNCIO, CNPJ 07.868.177/0001-53, convoca os condôminos deste, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Tv. Padre Prudêncio, nºs 176, 186 e 196, Belém, PA, no dia 21/08/2017 (segunda-feira), às 17 h em primeira convocação, com quorum de 2/3, no mínimo, ou em segunda convocação, às 18 h do mesmo dia, e no mesmo local, para, com qualquer número de condôminos presentes, deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I - contratação de escritório de advocacia para a cobrança aos inadimplentes, assim reconhecidos e declarados pela empresa auxiliar de administração deste Condomínio. II - aprovação dos cadastros dos condôminos e/ou usuários das vagas de estacionamento deste Condomínio, e dos seus respectivos veículos, sob pena de suspensão automática do acesso e estacionamento de veículo, até regularização de eventual pendência, e aprovação cadastral. a) para os fins do item II acima, este Edital deverá ser entregue ao condômino ou ao usuário de vaga de garagem neste estacionamento, acompanhado de ficha cadastral que deverá ser preenchida, assinada e escoltada por documentos idôneos relativos ao condômino, e/ou ao usuário, bem como ao veículo, conforme instruções constantes na referida ficha, que deverá ser devolvida ao Condomínio, em perfeita ordem, improrrogavelmente, até 21/08/2017. III - suspensão automática do acesso e estacionamento de veículo, como sanção administrativa ao condômino ou usuário inadimplente com suas obrigações relativamente à vaga de garagem pertinente, a partir do nonagésimo primeiro dia de inadimplência, independentemente de qualquer intimação ou aviso, até que quitadas as parcelas vencidas. O condômino poderá ser representado na assembleia por outro condômino, ou por advogado, mediante outorga de mandato para o fim específico e com assinatura do outorgante reconhecida por autenticidade em cartório; O condômino inadimplente não poderá votar. Belém, PA, 28 de julho de 2017. PAULO TAVARES DE LIMA. Síndico - CPF 000.189.614-87

Protocolo: 214425

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REGISTRO DE CHAPAS**

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará comunica que, de 21 e 22 de novembro de 2017, será realizada eleição para renovação de 2/3 (dois terços) de seu Plenário, abrindo-se o prazo de 10 (dez) dias, durante o período de 21 a 30 de agosto de 2017, para registro de chapas, que deverão ser constituídas de 05 (cinco) Contadores e/ou Técnicos em Contabilidade, efetivos e respectivos suplentes, com mandato de 4 (quatro) anos com início em 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2021, de acordo com o disposto nas instruções aprovadas pela Resolução CFC n.º 1.520/17 e pelo Regulamento Geral dos Conselhos de Contabilidade. Belém, 11 de agosto de 2017.

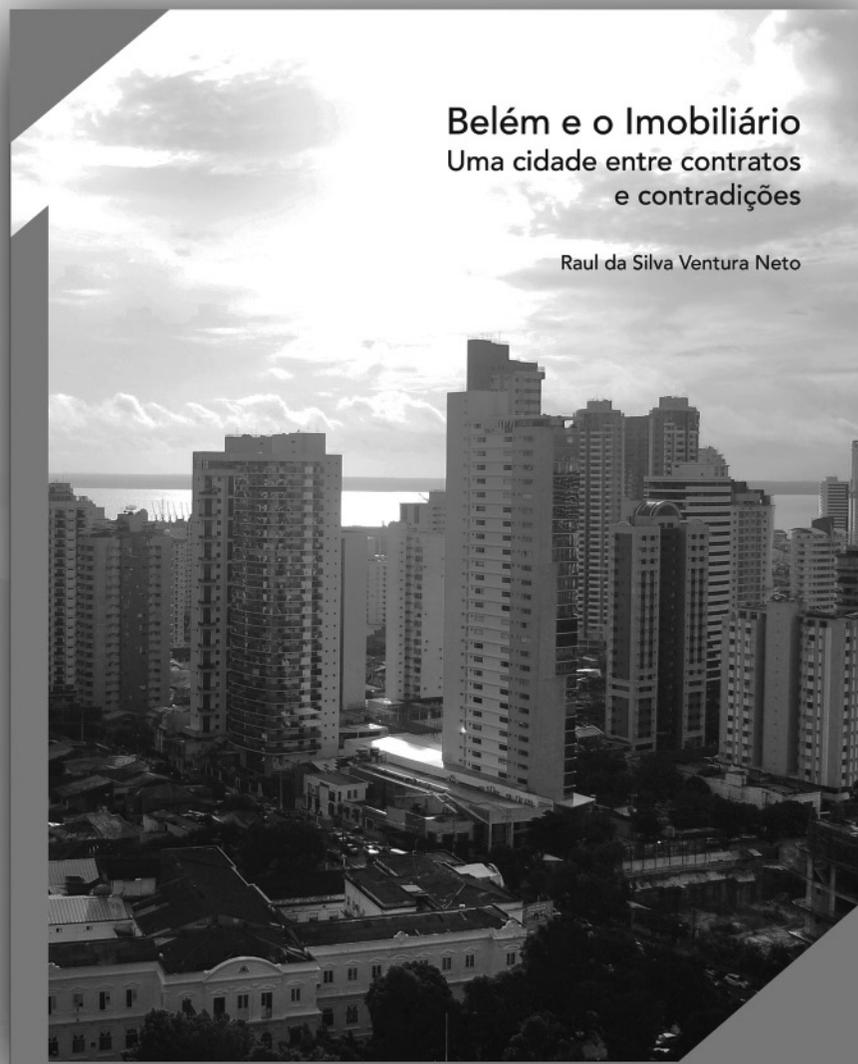
Sérgio Pery da Silva Costa
Coordenador da Comissão Eleitoral

Protocolo: 214429

Belém e o Imobiliário

Uma cidade entre contratos e contradições

Raul da Silva Ventura Neto



Edições
HOE
4009-7817